



RESOLUÇÃO SES-MG/SECOM-MG Nº 462, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

Delega competência para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG na unidade executora 1320084 – SES/SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – unidade orçamentária 4291.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- o Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO – n.º 09/2023, publicado em 28/10/2023, que prevê a realização da Campanha de Mídia para ações permanentes de prevenção e controle das Arboviroses para o período sazonal 2023/2024, nos termos previstos no TDCO;

- o Ofício SECOM/SCP/DPDP/NPD nº. 3/2023, datado de 08 de novembro de 2023, Secretaria de Estado de Comunicação Social, por meio do qual é solicitada a delegação de competência e designação de servidores para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG relativamente ao TDCO n.º 09/2023;

RESOLVEM:

Art. 1º – Delegar competência aos servidores designados para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG na Unidade Executora 1320084 e Unidade Orçamentária 4291 para a prática de atos de ordenação de despesas e de responsabilidade técnica, conforme discriminado no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º – A delegação de que trata o artigo anterior visa à execução do objeto dos instrumentos de repasse firmados entre a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais e a Secretaria de Estado de Comunicação Social, responsabilizando-se a Secretaria de Estado de Comunicação Social pela



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

imediate comunicação à SES/MG do desligamento ou da exoneração dos servidores elencados no Anexo Único desta Resolução.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2023.

BERNARDO ASSIS FONSECA SANTOS
Secretário de Comunicação Social de Minas Gerais

FÁBIO BACCHERETTI VITOR
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE



ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SES-MG/SECOM-MG Nº 462, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

Ordenadores de Despesas e Responsáveis Técnicos – Unidade Executora 1320084 e Unidade Orçamentária 4291

N.º DO TDCO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ORDENADOR DE DESPESAS	RESPONSÁVEL TÉCNICO
TDCO nº 09/2023	4291.10.305.150.4349.0001 3390 0 10.1	Bernardo Assis Fonseca Santos (Secretário de Estado de Comunicação Social), MASP: 15***874	José Geraldo Cerqueira de Melo MASP: 20***06